

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109, Centro | São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 | Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

## **Requerimento N.º 044/2026**

### **“Solicita informações sobre a frota do transporte escolar do Pregão Presencial nº 004/2022”**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente e do setor responsável pela gestão e fiscalização do contrato de transporte escolar, preste as seguintes informações referentes à execução do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 004/2022, que trata da prestação de serviços de transporte escolar no Município.

Considerando que o referido edital estabelece requisitos técnicos mínimos para os veículos utilizados na prestação do serviço, inclusive limite de idade de fabricação, além da obrigatoriedade de inspeções e condições adequadas de segurança;

Considerando que o edital prevê que os veículos utilizados no transporte escolar devem possuir idade de fabricação igual ou inferior a 10 (dez) anos para veículos 4x4 e até 12 (doze) anos no caso de Kombis, bem como a realização de inspeção semestral para verificação das condições de segurança;

Considerando, ainda, que o transporte escolar envolve diretamente a segurança de crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, sendo necessário verificar o cumprimento das exigências estabelecidas no edital e no contrato administrativo;

REQUEIRO nos termos regimentais, sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1) Qual é a relação completa dos veículos terceirizados que são atualmente utilizados no transporte escolar municipal?

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109, Centro | São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 | Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

**2)** Para cada veículo utilizado, informar:

- marca e modelo;
- ano de fabricação;
- placa;
- empresa responsável ou prestador de serviço;
- linha ou itinerário em que o veículo atua.

**3)** Existe atualmente algum veículo em operação no transporte escolar municipal que ultrapasse o limite máximo de idade estabelecido no edital e no contrato decorrente do Pregão Presencial nº 004/2022? Em caso positivo, informar:

- a) quantos veículos se encontram nesta condição;
- b) quais são esses veículos;
- c) em quais linhas estão operando.

**4)** Caso existam veículos que tenham ultrapassado o limite de idade previsto no edital e no contrato, quais providências administrativas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para regularização da situação?

**5)** Existe cronograma ou planejamento de substituição da frota utilizada no transporte escolar contratado pelo município? Em caso positivo, encaminhar:

- a) cronograma previsto de substituição;
- b) prazos estabelecidos para adequação da frota.

**6)** Quando foi realizada a última inspeção semestral nos veículos utilizados no transporte escolar, nos termos do edital e da regulamentação aplicável? Solicita-se encaminhar:

- a) cópia dos relatórios ou laudos de vistoria mais recentes;
- b) identificação do órgão responsável pela fiscalização.

**7)** Quantas notificações ou determinações de substituição de veículos já foram expedidas pela fiscalização do contrato desde o início da execução do serviço?

# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109, Centro | São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 | Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

**8)** Existe controle sistemático da Prefeitura quanto ao cumprimento das exigências contratuais relacionadas à segurança dos veículos, como cintos de segurança, tacógrafo, documentação regular e seguro de passageiros?

**9)** O Município já aplicou penalidades ou advertências às empresas contratadas em razão do descumprimento das exigências técnicas previstas no edital ou contrato? Em caso positivo, encaminhar cópia das respectivas notificações.

**10)** Houve, no curso da execução contratual, aditivo, autorização formal, termo de substituição, ordem de serviço ou qualquer outro ato administrativo que tenha alterado, flexibilizado, regularizado ou justificado a utilização dos veículos atualmente empregados no transporte escolar? Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos respectivos documentos.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como objetivo exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, garantindo o cumprimento das exigências estabelecidas no edital e nos contratos administrativos referentes ao transporte escolar.

Trata-se de um serviço essencial que envolve diretamente a segurança dos alunos da rede municipal, sendo indispensável que todos os veículos utilizados estejam em conformidade com as normas técnicas e com os limites de idade estabelecidos no processo licitatório.

Assim, as informações solicitadas permitirão verificar se o contrato está sendo executado dentro das condições previstas, bem como se a Administração Municipal vem exercendo adequadamente a fiscalização contratual e adotando as providências cabíveis em caso de desconformidade da frota utilizada.

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109, Centro | São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 | Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Justifica-se o presente Requerimento com fundamento no princípio da transparência, no poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo, e na necessidade de resguardar a segurança e a regularidade do transporte escolar prestado aos estudantes do Município.

São José do Barreiro, 17 de março de 2026

**Ver. Guilherme Estevam da Silva**  
(Prof. Guilherme o Gui do Tete)

**CÂMARA MUNICIPAL**

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

S. J. do Barreiro \_\_\_/\_\_\_/2026